

EDITAL Nº 010 DE 24 DE JULHO DE 2007

LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO N.º 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que no dia **13 de agosto de 2007, às 10:00 horas**, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de PROTASIO ALVES - RS, sito à Rua Saturno Bolsoni, snº, na cidade de Protásio Alves - RS, procederá ao leilão público dos bens móveis abaixo descritos, com sua respectiva avaliação, consoante ao art. 22 § 5º, c/c art.53 e Parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

1 – DO OBJETO

- I. Uma retroescavadeira JCB 214 D ano 1998, R\$ 30.000,00;
- II. Uma retroescavadeira JCB 214 D ano 1999, R\$ 35.000,00;
- III. Um trator de esteiras Komatsu D 50, ano 1993, R\$ 120.000,00;
- IV. Um Onibus urbano ano 1992, MB 1318, 02 portas, 44 lugares, placas BXA 1248, R\$ 22.000,00;
- V. Um distribuidor de adubo organico liquido marca ipacol capacidade 3.000 litros, rodado tandem, com bomba lobular, com pneus, cardã e mangote de 4 metros, R\$ 2.500,00
- VI. Uma plantadeira plantio direto Seed Line 3203 02 linhas, caixa individual, ano 2002, R\$ 300,00
- VII. Uma plantadeira Seed Max 02 linhas, caixa inteira, PC 2123, com pneus, ano 2004, R\$ 2.000,00;
- VIII. Uma colhedora de forragens Peccus 9004 Nogueira , ano 2004, R\$ 2.500,00;
- IX. Uma colhedora de forragens Peccus 9004 II Nogueira , ano 2005, R\$ 4.500,00;
- X. Um subsolador becker 1,70 metros, ano 2001 com 05 garras, R\$ 350,00;
- XI. 220 m² de tela para cerca, R\$ 440,00;
- XII. Um lote de pneus usados composto de; 02 pneus 1000x16, 05 pneus 1100x22, 04 pneus 225/70/15, 01 pneu 18.4.30, 02 pneus 205/70/15, 02 pneus 600x16 com roda, R\$ 2.000,00;
- XIII. Um lote de sucata composto de 1500 kg de ferro, 150 kg de cabos telefonicos, 50 kg de aluminio, 01 fogão 04 bocas, 01 compressor de ar 10 pés trifasico 1,5 cv, 02 aparelhos de pressão, 02 esfignomanometros, , 01 fogareiro 02 bocas, 01 relógio ponto, R\$ 500,00

- XIV. Um lote de sucata composto de 01 suporte para cpu (1420), 02 teclados (993,1480), 02 hub, 02 compartilhadores de impressoras, 01 scanner genius (1418), 01 no break, 01 central telefonica intelbras 6020, 01 máquina de escrever facit (0015), 02 cpu (1419, 1469) 01 impressora canon bjc 2110 (1363), R\$ 100,00.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.
- 2.2 – Os bens serão vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram. A **Prefeitura Municipal** e o **Leiloeiro** não aceitarão reclamações ou desistências.
- 2.3 – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS), deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para acobertar o trânsito dos bens arrematados do local do Leilão até seu estabelecimento.
- 2.4 – Até a data do leilão a Prefeitura entregará a documentação em dia, ficando a cargo do arrematante: **IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E DEMAIS TARIFAS**, nos vencimentos posteriores a data do Leilão.
- 2.5 – Os documentos para trafegar com os veículos serão entregues após a liberação do mesmo (mediante compensação do cheque). O **RECIBO DE TRANSFÊRENCIA** terá um prazo de 10 dias úteis para ser entregue ao arrematante, o qual deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Protásio Alves.
- 2.6 – A não compensação do cheque, referente ao pagamento, implicará na perda de 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do **Município de Protásio Alves**, nos termos do Artigo 1.097 CCB, como também da comissão do Leiloeiro.
- 2.7 – Os bens arrematados deverão ser pagos à vista, em cheque ou dinheiro.
- 2.8 – O bem arrematado em dinheiro, será liberado na hora. O bem arrematado com cheque, somente após a compensação do mesmo.
- 2.9 – O prazo máximo para a retirada dos bens é de 05 (cinco) dias, a contar da data da compensação dos cheques. A partir de então, o Município de Protásio Alves exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer ao bem arrematado e não retirado do local.
- 2.10 – No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições, constantes no presente **Edital**, isentando o Comitente e o Leiloeiro de responsabilidade por quaisquer defeitos ou vícios ocultos, bem como de erros de impressão nos anúncios e material de propaganda do Leilão.
- 2.11 – Os bens estarão expostos para visita pública, no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Protásio Alves, sito à Rua Saturno

Bolsoni, snº, nos dias 09/08 e 10/08, das 8:30 h às 11:30 h, e das 13:30 às 17:00 h. e, no dia 13/08 das 8:30 h às 10:00 h.

- 2.12 – O leilão será realizado pelo leiloeiro Público Oficial, Volnei Zaccarias, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o n.º 151/99, que terá direito a comissão de 5% do valor de arrematação de cada bem que será paga pelo arrematante.
- 2.13 – Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata – RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente processo Licitatório.
- 2.14 – Outras informações poderão ser obtidas com a Prefeitura Municipal de Protásio Alves, através do fone: (54) 276-1226, no site www.pmprotasio.com.br ou com o leiloeiro Volnei Zaccarias, fone (54) 3441 1902, 54 9115 6484.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTASIO ALVES, em 24 de julho de 2007.

ELOES HERMES MARCHETTI
Prefeito Municipal